



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.001/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 05 de junho de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.275/19-CMV**
Vereador Edson Secafm
Processo administrativo nº 10.652/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Edson Secafm**, referente à sinalização da faixa para pedestres no cruzamento da Rua 12 de Outubro com a Rua Orozimbo Maia no bairro Vila Santana, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

01) – Conforme o grande fluxo de pedestres nessa região solicito a informação de o por que a Secretaria de Trânsito ainda não realizou a pintura de faixas para travessia de pedestres nesta área?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

À
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipi

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 10/06/2019 11:22

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 1275/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1275/2019 Informações sobre sinalização de faixa para pedestres no cruzamento da Rua Doze de Outubro com a Rua Orozimbo Maia, Vila Santana.

Nº PROTOCOLO
01289/2019





Valinhos, Estado de São Paulo, 4 de junho de 2019.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais /GP

REF: C.I nº 1.228/19 – Requerimento nº 1275/2019 – Processo nº 10.652/2019

Ementa: Sinalização de faixa para pedestres no cruzamento da Rua 12 de Outubro com a Rua Orozimbo Maia, Vila Santana.

01) – Conforme o grande fluxo de pedestres nessa região solicito a informação de o por que a Secretaria de Trânsito ainda não realizou a pintura de faixas para travessia de pedestres nesta área?

01 – A pintura da faixa de travessia de pedestres deve respeitar, sempre que possível, o caminhar natural dos pedestres, em locais que ofereçam maior segurança para a travessia, não sendo esse o caso do local supra citado.

Limitados ao exposto, subscrevo-me.
Atenciosamente,

Mauro Haddad Andrino
Secretaria de Mobilidade Urbana
Secretário